
I ENCONTRO DE PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SERVIDORES
DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFC
EDITAL 01/2019 – PROGEP/UFC

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará (PROGEP/UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **I ENCONTRO DE PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS** da UFC que será realizado no período de 1 a 3 de abril de 2020, como parte dos Encontros Universitários 2019, no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra, em Fortaleza, CE.

1. OBJETIVOS

Os Encontros Universitários, tradicional e reconhecidamente, representam um dos principais momentos de divulgação de atividades acadêmicas dos estudantes da UFC, tanto no âmbito da graduação quanto da pós-graduação. Dada a amplitude do evento, toda a comunidade acadêmica se encontra potencialmente contemplada, renovando assim anseios, ideias e análises de quadros reais que retratam a sociedade e assim assegurar o caráter universal da produção científica.

Destarte, o **I ENCONTRO DE PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS** tem por objetivo acrescentar aos Encontros Universitários a contribuição científica dos servidores docentes e técnico-administrativos da instituição, oportunizando uma maior visibilidade às atividades de pesquisas científicas e aos estudos empíricos desenvolvidos por tal segmento, para além de fomentar novas atividades de pesquisa, produzir arcabouço teórico e prático com vistas ao aprimoramento dos serviços prestados pela UFC, e beneficiando assim a sociedade de uma forma geral.

Ademais, participar nos Encontros Universitários promoverá maior visibilidade aos entendimentos já constituídos entre a PROGEP e os programas de Graduação (Tecnólogo em Gestão da Qualidade) e de Pós-graduação (Especialização em

Gestão Universitária – GUNI; Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior – POLEDUC; Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas – MAPP; e Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC, Mestrado Profissional e Doutorado).

2. PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

- 2.1 Poderão inscrever-se servidores docentes e técnico-administrativos, que:
- a) se encontram matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação em Instituições de Ensino Superior (IES);
 - b) servidores que tenham concluído seus respectivos cursos de graduação e pós-graduação nos últimos 5 anos em IES; ou
 - c) servidores que tenham seus diplomas reconhecidos pela UFC.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de inscrição será a partir das **08:00h do dia 06 de novembro até às 17:00h do dia 08 de dezembro de 2019**. A inscrição será realizada exclusivamente por meio eletrônico no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>, utilizando-se o link “Inscrição”. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.2 O servidor deverá preencher no formulário eletrônico do Encontro, as informações cadastrais escolhendo a modalidade de apresentação do trabalho (Comunicação Oral ou Pôster), e ainda uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.
- 3.3 A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque “Sessão Temática”, explicitada no Item 4 “Sessões Temáticas”.
- 3.4 O resumo deverá ser digitado em português, em um único parágrafo, com o mínimo de 1.400 e máximo de 2.000 caracteres, com espaços, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão do trabalho, ainda que parcialmente concluído, vide instruções indicadas no Anexo I.
- 3.5 As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.
- 3.6 Será aceito apenas um trabalho por servidor na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados, com o mesmo autor principal, substituirão o trabalho anteriormente enviado.

- 3.7 O teor do resumo é de responsabilidade do servidor e do seu orientador.
- 3.8 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo, em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do servidor o material enviado.
- 3.9 O autor principal poderá optar por uma modalidade (Comunicação Oral e Pôster) para apresentação de seu trabalho científico.
- 3.10 Os trabalhos enviados deverão ter sido aprovados em outros eventos e/ou periódicos de âmbito nacional, tendo assim se submetido previamente a uma comissão científica de análise.
- 3.11 A quantidade de trabalhos inscritos estará limitada à estrutura disponibilizada pela organização dos Encontros Universitários.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os trabalhos encaminhados não serão, neste primeiro encontro, submetidos à nova comissão de avaliação, portanto não necessitam respeitar o requisito de ineditismo. O trabalho da comissão será, portanto, de organizar as apresentações por áreas de conhecimento, tendo em conta as áreas sugeridas para as sessões temáticas descritas no item a seguir.

4. SESSÕES TEMÁTICAS

- 4.1. Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2019.
- 4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das **sessões temáticas**, quais sejam:
- Arte, Formação Universitária e Economia criativa;
 - Biotecnologia;
 - Educação e Sociedade;
 - Empreendedorismo e Inovação;
 - Internacionalização: Relatos de Experiência;
 - Políticas Públicas e Direitos Humanos;
 - Saúde e Bem-Estar;
 - Sustentabilidade, Energias Renováveis e Economia do mar.

- i. Tecnologias, Comunicação e Linguagens.
- 4.3. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.
- 4.4. Para ajudar na escolha do participante, no ato da inscrição, o sistema disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas.
- 4.5. O participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade de apresentação oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.
- 4.6. Com vistas à aplicação dos princípios de isonomia e de impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Em não optando pela inscrição nas Sessões Temáticas, as demais inscrições podem ser realizadas nas modalidades - Comunicação Oral e Pôster, conforme definição a seguir:

5.1.1 Comunicação Oral

Artigos, projetos ou pesquisas que envolvam uma das áreas temáticas descritas no subitem 4.2 deste edital.

5.1.2 Pôster (Painel)

Pesquisas sob a orientação de professores de seus respectivos programas (graduação ou pós-graduação), apresentados na forma de banner.

6. APRESENTAÇÃO

- 6.1 Os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas, terão a forma de apresentação alterada automaticamente para "Comunicação Oral", conforme orientado anteriormente.

- 6.2 Para a modalidade **Comunicação Oral** cada servidor disporá de 15 minutos, com tolerância de 5 minutos para apresentação dos trabalhos e ainda 5 minutos para apreciação cada membro da comissão. Serão disponibilizados os recursos de projetor de multimídia, conexão à Internet e computador.
- 6.3 Cada servidor deverá trazer consigo a apresentação em *pendrive*, para ser entregue ao coordenador da seção com 10 minutos de antecedência do início marcado.
- 6.4 Para a modalidade **Pôster**, este deverá ter o seguinte formato: 1,20 m de altura por 0,90m de largura, contendo o brasão da UFC, o título do trabalho, nome dos (as) autores (as), nome do orientador(a), o respectivo curso e texto, sendo facultativa a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos. Os painéis serão previamente divulgados no site do evento.
- 6.5 Os trabalhos deverão ser, prioritariamente, apresentado pelo autor principal à comissão, em horário e local previamente divulgados.
- 6.6 As apresentações serão identificadas de acordo com a modalidade prevista neste edital e identificada no ato da inscrição.
- 6.7 Na impossibilidade de apresentação pelo autor principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo. Não havendo coautor, deverá ser apresentada justificativa, via e-mail (ata.progep@ufc.br), junto à organização do Encontro.
- 6.8 Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.
- 6.9 Os painéis deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis ao final de cada turno.

7. COMISSÃO DE APRECIÇÃO DOS TRABALHOS

- 7.1 A Comissão será composta por 2 (dois) integrantes do corpo docente dos programas mencionados nos objetivos deste edital e mais 1(um) integrante convidado pela PROGEP.
- 7.2 A Comissão ficará responsável pela validação dos resumos inscritos e pelo acompanhamento das apresentações descritas no item 6.
- 7.3 Esta mesma Comissão, de acordo com critérios de abrangência, metodologia, originalidade e relevância, indicará os melhores resumos para a publicação no site dos Encontros Universitários.
- 7.4 Destes, os cinco melhores resumos terão seus trabalhos completos indicados para publicação em periódico institucional, conforme orientado no item 8 deste edital.

8. DAS PUBLICAÇÕES DOS TRABALHOS

- 8.1 Para a participação no **I Encontro de Produção de Pesquisa Científica de Servidores Docentes e Técnico-administrativos** os trabalhos não precisam ser inéditos.
- 8.2 Caso o servidor tenha interesse que o seu trabalho seja publicado, este **deverá ser inédito**. Serão escolhidos **cinco trabalhos completos**, de autoria principal de servidores, para serem encaminhados e submetidos à avaliação de veículo de divulgação técnica e científica, consoante às respectivas normas de publicação.

9. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital dos EU2019	01 de novembro de 2019
Prazo para envio de Resumos	06 de novembro a 06 de dezembro de 2019 (até as 17h)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	09 a 13 de dezembro de 2019
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	17 de dezembro de 2019
Análise dos Resumos Cadastrados	18 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020
Cadastro de Avaliadores (Site dos EU2019)	03 a 17 de fevereiro de 2020
Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	03 a 21 de fevereiro de 2020
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	24 de fevereiro de 2020
Prazo Recursal	25 e 26 de fevereiro de 2020
Resultado dos recursos	28 de fevereiro de 2020
Resultado Final – Alocação em Sala e Pôsteres	10 de março de 2020
Divulgação dos Resumos Selecionados	10 de março de 2020
Encontros Universitários 2019	01, 02 e 03 de abril de 2020

10. CLÁUSULA DE RESERVA

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

PROF. MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

ANEXO I – INSTRUÇÕES PARA REDAÇÃO DE RESUMOS

1. Os resumos dos trabalhos selecionados para apresentação no **I Encontro de Produção Científica de servidores da UFC** serão disponibilizados na página dos Encontros Universitários 2019. Assim sendo, ao preencher o formulário disponibilizado no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>, atente rigorosamente para as seguintes instruções:
2. Escolha o tipo de apresentação: Oral ou Pôster;
3. Escolha a Área de conhecimento que julgar mais conveniente para a avaliação do seu trabalho, no formulário eletrônico;
4. Escreva o Título em letras maiúsculas.
5. Digite o SIAPE do autor;
6. Acrescente até quatro participantes co-autores. Os nomes dos co-autores devem ser escritos em minúsculo sendo apenas em maiúsculo a primeira letra de cada nome;
7. O resumo tem que ser digitado em português e conter o mínimo de **1400** caracteres e o máximo de **2000** caracteres com espaços;
8. O resumo deve ser estruturado em parágrafo único, com fonte Arial, tamanho 10, espaço simples;
9. Organize o resumo de forma a incluir uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcial. **NÃO SERÃO ACEITOS RESUMOS QUE NÃO POSSUAM RESULTADOS;**
10. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular;
11. Devem-se evitar: a) Símbolos e contrações que não sejam de uso corrente; b) Fórmulas, equações, diagramas etc., que não sejam absolutamente necessários; quando seu emprego for imprescindível, defini-los na primeira vez que aparecem.
12. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no Formulário eletrônico;
13. Trabalhos de Bolsistas de Iniciação científica devem conter obrigatoriamente ele, como o bolsista principal;
14. O teor do resumo é de total responsabilidade do Autor/Orientador, **não podendo ser alterado após a Fase de “Ajustes de Resumos/Trabalhos”, cuja homologação é feita pelo orientador no sistema de submissão dos resumos.**